



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

PLANO DE TRABALHO/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO

1 – DADOS DO PROPONENTE

| | | |
|--|--|---|
| Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS | | |
| Endereço: Rua Marechal Deodoro – 1703 - Vila Nova Salto SP Cep: 13.320-030 | | |
| FONE: 11- 4028-3334 | e-mail: contato@aspasalto.org.br | CNPJ: 03.797.599.0001-24 |
| Presidente: Elias Ribeiro Nolácio Júnior | CPF: 376.271.838-55 | RG: 45.764.700-0 |
| Endereço: Rua Jurista Clóvis Bevilacqua- 508 bairro: Laguna | FONE: 11-4028-3334 | e-mail: eliasribeiro206@gmail.com |
| Responsável técnico: Rogério Carlos Lamana | CPF: 099.301.718-51 | RG: 17.703.160-8 |
| Endereço: Rua Albânia – 300 Jd. Nações | FONE: 11-4028-3334 | e-mail: rogerio.lamana@yahoo.com.br |
| Banco: 001 | Agência/Conta: 6658-3 – 30.336-4 | Nome da conta: Jurídica Banco do Brasil |



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ASPAS – Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos é uma empresa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, na qualidade de associação, que tem como objetivo dar assistência à Pessoas com Deficiência auditiva, surdos e familiares.

Nossa missão é promover a inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, através da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Atuamos no município de Salto há 22 anos (fundação 18/01/2000), atendemos pessoas com deficiência auditiva, surdos e familiares, oferecendo-lhes aula de Libras – Língua Brasileira de Sinais.

Trabalhamos com atividades no setor pedagógico as quais são direcionadas para alfabetização dos surdos, ministramos aulas de Libras, damos suporte e apoio nas escolas da rede municipal com Instrutor e Intérprete de Libras reconhecidos pelo Mec.

Buscamos sensibilizar e conscientizar a família do surdo e/ ou deficiente auditivo da importância de se aprender Libras – Língua Brasileira de Sinais, para que se estabeleça uma boa comunicação e convivência no âmbito familiar, comunitário e social.

Realizamos atendimentos direcionados a empregabilidade, incluindo o surdo e/ ou deficiente auditivo no mercado de trabalho, fazendo acompanhamento do processo seletivo, integração e suporte para empresa empregadora.

Ofertamos atendimento de apoio familiar com o setor psicologia, através de reuniões em grupos com os pais, palestras, grupos de crianças e adolescentes, e atendimento individual sempre que necessário.

Crianças que utilizam o implante coclear passam com a fonoaudióloga para atendimento a oralização e alguns com a deficiência e utilizam prótese auditiva também realizam este serviço.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Atendemos neste ano 2022, 40 pessoas semanalmente, de ambos os sexos, com faixa etária de 4 a 55 anos, e as pessoas que aparecem para outros serviços como encaminhamento ao CRAS. E aos Cemus para 90 alunos.

Nossos beneficiários são atendidos em grupos que são divididos de acordo com a faixa etária e dificuldade apresentada. Para atendê-los atualmente trabalhamos com dois profissionais especializados em Libras, sendo um Instrutor e outro Intérprete em Libras. Também oferecemos aos nossos beneficiários uma refeição (café, suco, leite, bolacha, pão) para cada grupo.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

| Identificação do Objeto | Período de Execução | |
|--|---------------------|---------------|
| Ensino de LIBRAS para até 04 turmas, durante o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Educação a serem escolhidos. Atuação de Intérprete de LIBRAS nos 2 Cemus. | Janeiro/2023 | Dezembro/2023 |

3.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria

Dar continuidade ao ensino da Libras na classe de surdo realizado em 2022, para que as crianças ouvintes possam praticar a língua e desta forma vivenciar a inclusão aprimorando seus conhecimentos e aprender novos conteúdos. As aulas poderão ser ofertadas caso houver novos casos na rede, visto que, a comunicação em Libras é direito adquirido através da Lei onde as pessoas surdas realmente são incluídas. As aulas poderão ser ofertadas a alunos da rede, onde não tenha surdo, com intuito de divulgação e conscientização de que Libras é idioma.

A dificuldade da comunicação do aluno surdo e ouvintes, seria a falta de profissional fluente em sala de aula para interpretar as atividades didático- pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino. O termo **Instrutor** parece remeter-se a tarefa específica do ensino de uma língua, mas seu trabalho não se resume a isso; ele ensina crianças **surdas** a enxergar o mundo de uma forma peculiar, diferente do olhar dos ouvintes, bem como valores, aspectos culturais, emoções, percepções.

3.2 - Justificativas da Proposição

O presente serviço realizado aos alunos da Educação, visa aprimorar a integração que eles interajam entre o colega surdo. Pois, acreditamos numa sociedade plural, onde os direitos precisam



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ser respeitados de acordo com a necessidade dos alunos, desta forma realizando o ensino aprendizagem para que ambos possam ter comunicação adequada.

As crianças da rede municipal de ensino, aprender o idioma Libras significa uma verdadeira interação e inclusão em sala de aula, onde a participação será ofertada a todos.

E para que crianças possam também ter este contato com instrutor surdo, a qual além do ensino da língua de sinais, possam ter a experiência desta importante comunicação.

O intérprete exercerá a função de auxiliar no ensino aprendizagem do aluno surdo, nos mais diversos contextos a ser ofertado a escola. Sendo responsável por sua comunicação, garantindo-lhe o acesso as duas línguas.

4 – OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

Objetivo Geral

- Oferecer curso de Libras para até 90 alunos da rede municipal de Educação em escolas determinada pela Secretaria da Educação.
- Disponibilizar intérprete de Libras para atuar no ambiente escolar.

Objetivos Específicos

Facilitar a comunicação em sala de aula com alunos surdos.

Crianças ouvintes possam interagir com demais alunos, respeitando a sua cultura.

Atuar na interpretação em Libras no apoio pedagógicos.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

| Meta a serem atingidas | Indicadores de aferição de cumprimento das metas | Meios de verificação |
|--|--|--|
| Definir que quantidade de atendidos atingirá essa meta | Descrição de como a meta pode ser verificada | Documentos que comprovam o serviço prestado |
| Oferecer 01 profissional habilitado para curso de LIBRAS para até 04 turmas, durante o ano letivo de 2023, sendo 01 aula/hora por semana para cada turma, do ensino regular da Rede Municipal de Ensino. Valor Mensal R\$2.240,00 x 12= R\$ 26.880,00 | Curso de LIBRAS para os alunos da Rede Municipal de Ensino, indicado por ofício do CEMAEE de quais turmas da rede municipal de ensino terão o desenvolvimento dessa atividade. | Fotos do curso. Vídeos do curso. Avaliação mensurável do aprendizado dos alunos participantes. |
| Disponibilizar 02 Intérpretes de LIBRAS para atuar como profissional de apoio no ambiente escolar em tempo integral ao período escolar. 02 Intérpretes R\$2.240,00 x 2 = R\$4.480,00 x 12 = 53.760,00 | Contratação de Intérpretes de LIBRAS habilitados. Elaboração de PEI bimestral. | Nota fiscal MEI. |



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

- Atividades realizadas em grupos e individual;
- Utilizar slides para especificar alguns conteúdos relacionados a imagens;
- Aplicar frases em português para a transpor em Libras, ou vice versa;
- Elaborar conteúdo do dia a dia escolar.
- Utilizar a tecnologia do celular para analisar conteúdo.
- Disponibilizar apostila aos alunos.

Cronograma de ações

| Atividade/Mês | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Reunião de planejamento | x | | | | | | | | | | | |
| Apresentação da Libras, o que é ser surdo? legislação | | x | | | | | | | | | | |
| Alfabeto, números, semana, revisão | | | x | | | | | | | | | |
| Família, estações do ano, calendários | | | | x | | | | | | | | |
| Revisão, construção de frases, diálogos entre alunos | | | | | x | | | | | | | |
| Vocabulários diversos conforme apostila, revisão | | | | | | x | | | | | | |
| Férias escolar | | | | | | | x | | | | | |
| Vocabulários diversos conforme apostila, revisão, construção de frases | | | | | | | | x | | | | |
| Vocabulários diversos conforme apostila, revisão, diálogos entre alunos | | | | | | | | | x | | | |
| Vocabulários diversos conforme apostila, revisão | | | | | | | | | | x | | |
| Vocabulários diversos conforme apostila, revisão, diálogos entre alunos | | | | | | | | | | | x | |
| Prova, entrega certificados | | | | | | | | | | | | x |



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

7 – METODOLOGIA

Descrição da forma de atuação da OSC com relação aos serviços prestados.

O projeto será desenvolvido através de:

- Diálogo individual e em grupos.
- Gêneros textuais
- Músicas/ Hino de Salto

8 – RESULTADOS ESPERADOS

Descrição do que a OSC espera alcançar com os serviços prestados.

- Reconhecer e identificar a língua de sinais;
- Ordenar frases simples em Libras;
- Ordenar palavras, sílabas em libras;
- A relação existente entre experiência surdo x ouvinte;
- Expressão de sentimentos, emoções, e mensagem por meios de movimentos corporais.
- Estar atentos a expressão facial, a oralidade.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

9 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

| Quant. | Cargo/Função | Formação | Carga horária | Salário |
|--------|----------------------|---|---|----------------------------|
| 01 | Instrutor de Libras | Pró Libras MEC / INEP | 5h semanais em aula; 5h semanais preparação de atividades; 5h semanais coordenar projeto, prestação de contas, reuniões, atividades extras, | R\$2.240,00 |
| 02 | Intérprete de Libras | Pró Libras MEC / INEP, último semestre em formação Letras Libras/ Português | Período da aula | R\$2.240,00 R\$2.240,00 |
| | | | | |
| | | | | |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Cronograma de desembolso da OSC | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| Despesas | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho |
| | 19.857,00 | 10.737,00 | 10.737,00 | 10.737,00 | 10.737,00 | 10.737,00 |
| Total | | | | | | |
| Despesas | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | 11.937,00 | 10.737,00 | 10.737,00 | 10.737,00 | 10.737,00 | 10.737,00 |
| Total | | | | | | R\$139.164,00 |



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

| Cronograma de repasse para a OSC | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Despesas | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho |
| | R\$ 6.720,00 |
| Total | | | | | | |
| Despesas | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | R\$ 6.720,00 |
| Total | | | | | | R\$ 80.640,00 |
| Total geral desembolso/repasse: R\$ 219.804,00 poderá sofrer variações para mais ou menos, conforme outros projetos surgir. | | | | | | |

11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrição da forma como a OSC irá avaliar e monitorar as ações realizadas, com a apresentação de indicadores quantitativos e qualitativos e os meios de verificação que serão utilizados.

| Processo de Monitoramento e Avaliação | | | |
|---------------------------------------|---|--|--|
| Resultado(s) | Indicadores qualitativos | Indicadores quantitativos | Meios de Verificação |
| 01 | Melhorar a comunicação entre surdos e ou deficiente auditivo x ouvintes 80% dos alunos Possam enxergar o mundo de uma forma peculiar, diferente do olhar dos ouvintes, bem como valores, | Capacitar até 90 alunos da educação do Cemus promovendo a qualidade na comunicação escrita; verbal; gestual e corporal | Presença e integração entre surdos x ouvintes; Treinamentos práticos; Apresentação em vídeos e ou fotos; Prova escrita e prática. |



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

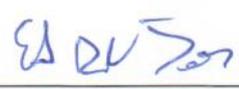
Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| 02 | aspectos culturais, emoções, percepções. A intérprete de Libras irá acompanhar o aluno surdo Cemus, fazendo a tradução e interpretação do português x Libras | em Libras do curso básico Apoiar para que o aluno consiga compreender 80% das atividades escolar | Presencial na sala Registro de presença | |
|----|---|---|--|--|

10 – Método de Monitoramento / Avaliação

Responsável Técnico



Presidente

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da ASPAS, Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, declara para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Pede Deferimento, Salto, 31 de outubro de 2022

Elias Ribeiro Nolácio Júnior
Presidente

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salto/SP, / /

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação